

nhum voto contrário e nenhuma abstenção, mediante as seguintes ressalvas: a) que nos projetos urbanísticos sejam eliminados os lotes que tenham interferências que impossibilitem a regularização da moradia, conforme sugerido pelo Conselheiro Maurício Canovas Segura; b) que nos processos de legalização seja respeitada a legislação ambiental vigente, conforme sugestão da Conselheira Maria Sílvia Rossi.

DECISÃO Nº 23/2014 – CONPLAN
35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 030.000.975/1990. Interessado: TERRACAP. Assunto: Desafetação – QNP 22 – Ceilândia – RA IX. Conselheira Relatora: Jane Teresinha da Costa Diehl

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de Março de 2014, decide: 1. Aprovar o relato e voto consoantes ao Processo nº 030.000.975/1990, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, mediante as seguintes ressalvas: a) que nos projetos urbanísticos sejam eliminados os lotes que tenham interferências que impossibilitem a regularização da moradia, conforme sugerido pelo Conselheiro Maurício Canovas Segura; b) que nos processos de legalização seja respeitada a legislação ambiental vigente, conforme sugestão da Conselheira Maria Sílvia Rossi.

Brasília, 11 de Março de 2014.
GERALDO MAGELA PEREIRA
Presidente Substituto

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE COLLET BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, REJANE PIRES DE SOUSA, FLÁVIO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, FERNANDO ARAÚJO NEGREIROS, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, JÚLIO CESAR PERES, DEUSIMAR DE JESUS LIMA, SIGEFREDO VANSCONCELOS, ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS, JÚNIA BITTENCOURT, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, ALBERTO ALVES DE FARIA, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, FRANCISCO ERTO DE CARVALHO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, MARA VIEGAS, MARIA SÍLVIA ROSSI.

DECISÃO Nº 24/2014 – CONPLAN
36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 030.004.808/1990. Interessado: AMOBEV/União Federal. Assunto: Parcelamento do Solo – Vivendas Bela Vista. Conselheira Relatora: Júnia Bittencourt Alves Lima

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de março de 2014, decide: 1. Emendar, o relato e voto consoantes ao Processo nº 030.004.808/1990, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 abstenções, dos Conselheiros Benny Schvarsberg; Eduardo Aroeira Almeida; Júnia Bittencourt Alves de Lima e Thiago Teixeira de Andrade.

DECISÃO Nº 25/2014 – CONPLAN
36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.175/2013. Interessado: SEDHAB. Assunto: Vargem da Benção – Análise de Projeto. Conselheira Relatora: Jane Teresinha da Costa Diehl

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de Março de 2014, decide: Aprovar o relato e voto consoantes ao Processo nº 390.000.175/2013, referente à análise de projeto da Vargem da Benção, na forma proposta pela Conselheira Relatora, com 21 votos favoráveis; 02 votos contrários, dos Conselheiros Adalberto Cleber Valadão e Eduardo Aroeira Almeida e nenhuma abstenção, mediante a observação das seguintes recomendações: 1- O Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade recomenda: que haja uma integração norte-sul e a implantação de equipamento público de transporte; e que se atente para a possibilidade de confirmar ou implantar pequenas unidades imobiliárias comerciais. 2- O Conselheiro Flávio Correia Sousa recomenda: que se atente para a legislação no que diz respeito à aprovação de projeto arquitetônico; e que se atente para o cumprimento dos percentuais de EPC's.

Brasília, 12 de Março de 2014.
GERALDO MAGELA PEREIRA
Presidente Substituto

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, CRISTIANE COLLET BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARBERG, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, FLÁVIO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, FERNANDO ARAÚJO NEGREIROS, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, DEUSIMAR DE JESUS LIMA, SIGEFREDO VANSCONCELOS, ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS, JÚNIA BITTENCOURT, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, ALBERTO ALVES DE FARIA, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, FRANCISCO ERTO DE CARVALHO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, GENÉSIO VICENTE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Edital de Chamamento nº 18/2013 CODHAB/SE-DHAB, Grupos SAM 01, SAM 06, SAM 07, SAM 08, SAM 09, SAM 10, SAM 11 e SAM 13, referente à produção de unidades habitacionais na localidade de Samambaia - para o Programa MORAR BEM, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 10 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/2013-CODHAB/SE-DHAB, Processo nº 392-050.764/2013, que tem por objeto a produção de unidades habitacionais, em prédios destinados a habitação coletiva, Tipologias “Ap44m² e Ap48m²”, na localidade de Samambaia - RA XII, de acordo com o Programa Morar Bem, com vistas a atender famílias habilitadas, sob os critérios da Lei nº 3.877/2006, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, conforme especificações técnicas constantes do referido Edital, para as seguintes Entidades e respectivos Grupos, proclamadas vencedoras do certame pela Comissão Permanente de Chamamento (CPC), instituída pela Portaria Conjunta SEDHAB/CODHAB Nº 20/2013, publicada no DODF de 04 de setembro de 2013:

Grupo SAM 01 – Federação Habitacional do Sol Nascente (FEHSOLNA), CNPJ nº 03.635.287/0001-14,

Grupo SAM 06 - Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga (AIUTAG), CNPJ nº 02.561.231/0001-08,

Grupo SAM 07 – Associação Habitacional Brilho da Moradia de Brasília (ASSOBRILHO), CNPJ nº 06.269.754/0001-28,

Grupo SAM 08 – Associação Habitacional Vamos Morar no Catetinho (AHCATETINHO), CNPJ nº 07.725.886/0001-80.

Grupo SAM 09 – Cooperativa Habitacional de Ceilândia (COOPHACEI), CNPJ nº 03.333.825/0001-16,

Grupo SAM 10 – Movimento Unido de Moradores e Inquilinos Desempregados do DF (MUMID-DF), CNPJ nº 03.581.012/0001-45,

Grupo SAM 11 – Associação Habitacional Nosso Teto (AHNTETO), CNPJ nº 07.725.754/0001-58,

Grupo SAM 13 – Associação dos Moradores de Samambaia (AMS), CNPJ nº 01.716.570/0001-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAFAEL OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 2º andar, ocorreu à sétima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM/DF, sob a seguinte pauta: item um - Projeto com vistas à tomada de decisões: a) Projeto do Programa “BRASÍLIA CIDADE PARQUE” com vistas à contratação de Empresa especializada em Educação a Distância para criação, disponibilização e gestão de plataforma educacional com 05 cursos de educação ambiental. b) Projeto: apresentação do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV – Processo nº 393.000.011/2014. item dois - outros. Constatado o quórum para a abertura da reunião o Conselheiro LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO, Conselheiro Titular da SEMARH, nos termos do § único do Art. 12, Capítulo IV do Regimento Interno, assumiu a função de Presidente do Conselho. O presidente procedeu à abertura da reunião com a apresentação do item um (alínea “a”) da pauta que trata do Projeto por Demanda Espontânea objetivando a contratação de empresa especializada em educação a distância para criação, disponibilização e gestão de plataforma educacional com 05 cursos de educação ambiental. O referido projeto foi submetido ao Conselho para verificar a possibilidade de destinação de recursos do Fundo para financiá-lo. Após apresentação do projeto foi colocado em votação e todos foram unânimes no sentido de que o projeto seja financiado com recursos do fundo. Seguindo a ordem da pauta (item um - alínea “b”) passou-se a apresentação do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV – Processo nº 393.000.011/2014, para avaliação e análise prévia do CAF e em seguida, se aprovado, a designação do relator. Após, a referida análise e avaliação o Conselho aprovou por unanimidade o prosseguimento do projeto e a indicação do Conselheiro Paulo Celso dos Reis Gomes para ser o relator, Rachel Gonçalves dos Santos, Thiago Campos de Almeida e Vandete Inês Maldaner para compor o grupo de trabalho responsável pela viabilidade técnica do projeto. Ficou decidido que na próxima reunião do Conselho seriam analisados os dois pareceres: do grupo de trabalho acerca da viabilidade técnica do projeto e o parecer do relator. Quanto ao item dois não houve informes adicionais. Não havendo mais considerações, o presidente deu por encerrada a reunião.

A presente foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO Conselheiro Titular (SEMARH) Presidente Substituto; JOÃO BOSCO COSTA DIAS Conselheiro Titular (OSCIP); PAULO CELSO DOS REIS GOMES Conselheiro Titular (SEMARH); RENATA FORTES FERNANDES Conselheiro Suplente (IBRAM/SEMARH); ELITON MENDES BRANDÃO Conselheiro Titular (IESB).

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 2º andar, ocorreu à oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM/DF, sob a seguinte pauta: item um - Projeto Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV – Processo nº 393.000.011/2014, com vistas à tomada de decisões: a) leitura do parecer técnico do Grupo de Trabalho acerca da viabilidade do Projeto; b) Leitura do parecer técnico do Conselheiro Relator do Projeto. Item dois - Calendário de Reuniões Ordinárias do CAF/FUNAM - 2014 - Calendário sugerido: 5ª Reunião Ordinária (11/04) e 6ª Reunião Ordinária (12/09). Item três: Outros. Constatado o quórum para a abertura da reunião o Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. PAULO PENHA DE LIMA, procedeu à abertura da reunião e posteriormente, em cumprimento a pauta definida, passou-se para a leitura do Parecer Técnico n 001/2014 do Grupo de Trabalho (item um “a”) (Designado pela Portaria nº 10, de 06/02/2014), que considerou o projeto aprovado, com a recomendação de que seja garantido um local para a correta acomodação dos equipamentos adquiridos até a sua instalação definitiva. Em continuidade ao item um (alínea “b”), o Conselheiro do CAF/FUNAM e relator do Projeto PCPV, Sr. PAULO CELSO DOS REIS GOMES fez a leitura do seu relatório (Parecer Técnico 001/2014) que teve voto favorável à aprovação do projeto e submeteu-o a avaliação do CAF/FUNAM. Concluídas as apresentações o Vice Presidente pôs em votação os referidos pareceres. O Projeto intitulado Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, objeto do Processo nº 393.000.011/2014, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a ordem da pauta (item dois) foi posto em votação o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2014. O calendário foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item três não houve informes adicionais. Não havendo mais considerações, o presidente deu por encerrada a reunião. A presente ATA foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO PENHA DE LIMA Vice Presidente (SEMARH); NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMARH); PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Conselheiro Titular (SEMARH); LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO Conselheiro Titular (SEMARH) e EDUARDO GOMES GONÇALVES, Conselheiro Titular (UCB).

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2013

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na SEP/Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, realizou-se a décima reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF com a seguinte pauta: I- Informes e II- Ordem do dia: Enquadramento Águas Superficiais. Estavam presentes a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH) e os seguintes conselheiros (as): JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO (SEAGRI); MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); MARISE PEREIRA MEDEIROS (SO); FÁBIO CÁSSIO DE AQUINO SANTANA (SEOPS); PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); DIÓGENES MORTARI (ADASA); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); RAMIRO H. ALMEIDA MARTINS COSTA (IBAMA/DF); JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA); MARCELO RIBEIRO BILAC (FIBRA); ANA PAULA DIAS CASTRO MACHADO PESSOA (FIBRA); MÔNICA CALTABIANO EICHLER (CBH/MARANHÃO); CLÁUDIO MALINSKI (CBH/PRETO); PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES (CBH/PARANOÁ); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES/DF); CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA (UnB); EUGÊNIO GIOVENARDI (FÓRUM ONG) e ROSANY CRISTINA J. CARVALHO CARNEIRO (FÓRUM ONG). Os demais conselheiros não justificaram a ausência. A presidente suplente MARIA SILVIA deu início à reunião colocou em regime de votação a aprovação das atas referentes a 6ª reunião extraordinária (28/3/2013); 7ª reunião extraordinária (25/4/2013); 4ª reunião ordinária (9/5/2013); 8ª reunião extraordinária (13/6/2013); 5ª reunião ordinária (8/8/2013) e 9ª reunião extraordinária (29/8/2013). Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou aos informes sobre a representação do GDF no Comitê Nacional da Bacia do São Francisco. A proposta do Secretário Eduardo Brandão é que a titularidade permaneça com o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e que a suplência seja da presidência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto, representado atualmente pelo conselheiro Cláudio Malinski. O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto aceitou o convite. A presidente suplente MARIA SILVIA submeteu a proposta à votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente suplente fez uma explanação sobre as Salas de Situação atualizando o tema, a pedido da Conselheira Ana Paula, a palavra passou a ADASA que informou seu compromisso em apoiar a iniciativa inclusive com provimento de informações hidrológicas estruturadas. A Presidente suplente solicitou a devolução do processo número 391.001.120/2013 a SEMARH. A Presidente suplente passou a palavra para conselheira VANDETE MALDANER que informou que é a atual representante titular

do CRH/DF no Fórum da Agenda 21, solicita sua retirada e sugere a indicação de outro conselheiro para participar. A presidente suplente informou que será realizada uma consulta por e-mail aos conselheiros. A presidente suplente passou ao item principal da pauta: enquadramento de águas superficiais, considerando ser esta a primeira reunião do CRH que recepciona formalmente o tema. Pontuou que as discussões no CRH serão abertas com a apresentação do tema pelo convidado Dr. Roberto Monteiro, representante do Ministério do Meio Ambiente, seguindo-se a apresentação da proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês do DF e discussão das propostas de encaminhamentos que passam pela reativação da Câmara Técnica Permanente - CTP, a complementação da resolução do CRH que aprovou o PGRH quanto à definição da instância para acompanhamento da implementação do Plano (CTP), a escolha da relatoria do enquadramento e a rodada de discussão sobre as regras de transição (metas progressivas). O Dr. Roberto apresentou o instrumento no contexto da Política Nacional de RH, e o tema foi discutido entre os Conselheiros. A palavra passou ao Conselheiro JORGE ENOCH para apresentação da proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês de Bacia do DF. A apresentação foi complementada pelo Conselheiro PAULO SALLES que informou não ter havido discussões sobre as regras de transição e pontuando a importância do fortalecimento dos Comitês. A presidência dos trabalhos recepcionou o pleito informando que a SEMARH irá agendar uma reunião com os presidentes dos Comitês e convidados para discutir o tema. Ademais informou a necessidade da retomada da CTP e de sua definição como locus para acompanhamento da implementação do PGRH, ao que não houve manifestação contrária. A presidente suplente informou a abertura de processo específico na SEMARH para o Enquadramento de Águas Superficiais e segundo suas atribuições regimentais determinou a relatoria para o IBRAM. O Conselheiro PAULO SALLES demandou a reconsideração da decisão para uma relatoria da ADASA. O Conselheiro DIÓGENES MORTARI explanou que a definição do relator é de competência da SEMARH e como estabelecido cabe ao IBRAM tal relatoria. A presidente suplente informou a importância de este conselho adotar o revezamento da relatoria para não sobrecarregar nenhuma Instituição. Reafirmou a definição da relatoria em face da oportunidade para o IBRAM internalizar o tema recursos hídricos, uma vez que ADASA e IBRAM estão na CTP e que será esta que trará os elementos para esta e outras relatorias afeitas ao PGRH. Ademais, trabalhar-se á para se possível apreciar o tema ainda este ano no CRH. Vencida a pauta a presidente suplente encerrou a reunião. Assim, lida e assinada a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Rizzo. MARIA SILVIA ROSSI; JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO; MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO; MARISE PEREIRA MEDEIROS; FÁBIO CÁSSIO DE AQUINO SANTANA; PATRÍCIA VALLS E SILVA; VANDETE INÊS MALDANER; DIÓGENES MORTARI; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; RAMIRO H. ALMEIDA MARTINS COSTA; JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA; MARCELO RIBEIRO BILAC; ANA PAULA DIAS CASTRO MACHADO PESSOA; MÔNICA CALTABIANO EICHLER; CLÁUDIO MALINSKI; PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES; LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA; EUGÊNIO GIOVENARDI e ROSANY CRISTINA J. CARVALHO CARNEIRO.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.037/2014, referente ao Pagamento de Inscrição em Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLER, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.035/2014, referente à Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLER, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: